

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA****EXTRATO DO CONTRATO**

1) Contrato n.º 08/2017 - TCB/MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.; CNPJ: 10.275.026/0001-04; 2) Processo n.º 095.000.553/2016; Modalidade: Licitação Pregão Eletrônico nº 11/2017; 3) Data de Assinatura: 14 de julho de 2017; 4) Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do contrato; 5) Objeto: execução de serviços de engenharia, visando a reforma de Banheiros/Vestiários na dependência da TCB, conforme descrito no Termo de Referência; 6) Do Valor: o valor do contrato é de R\$ 69.930,00 (sessenta e nove mil novecentos e trinta reais); fonte: 220; Nota de Empenho: 2017NE00637, de 12 de julho de 2017; Programa de trabalho: 26.451.6001.3903.9680; Natureza da Despesa: 339039; 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CARLOS ARTUR HAUSCHILD; Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. - OZILIA GONÇALVES DE MORAIS - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - UASG 925046
AVISO DE LICITAÇÃO**

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para aquisição de Material de Expediente, conforme processo: 097.000.489/2017. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 16.452,58. PT 26.122.6001.8517.6137, ND 33.90.30, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 31 de julho de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 21/2017**

PROCESSO 113.006.740/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL-FUNAP-DF. - OBJETO: Resolve Apostilar o contrato nº21/2017, considerando o equívoco na redação da Cláusula Sexta - DO VALOR, para, ONDE SE LÊ: "-Natureza da Despesa: 3390.39..." LEIA-SE "...III- Natureza da Despesa: 3391.39..." - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2014
PROCESSO 113-006.602/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DO BRASIL S.A - OBJETO: Fica renovado para o próximo período, devendo encerrar-se em 31/07/2018; O valor estimado para o próximo período de vigência é de R\$150.000,00(Cento cinquenta mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE, Pela Contratada: PAULO HENRIQUE CONTI.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017
PROCESSO: 113.006.072/2016**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, conforme Instrução nº 038/2017, tendo em vista a necessidade de ajustes técnicos no Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico, torna público o seu adiamento sine die. Após, será comunicada a nova data de abertura. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 678526.

Em 18 de julho de 2017
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 48 - SEE/DF, DE 17 DE JULHO DE 2017****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna pública a retificação do subitem 2.1.2.2 do Edital nº 47 - SEE/DF, de 13 de julho de 2017, conforme a seguir especificado.

[...]
2.1.2.2 Resultado provisório na prova de títulos dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

[...]

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS
GERÊNCIA DE TEMPO DE SERVIÇO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A GERENTE DE TEMPO DE SERVIÇO, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta RESOLVE: CONVOCAR os servidores aposentados abaixo relacionado ou seu representante legal para comparecimento na Sede II da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada à Avenida L2 Norte, SGAN 607, Projecção D, sala 11, no horário de 8h às 12h ou 13h às 17h, até 03 dias após a publicação deste edital, para tratar de assunto referente à sua aposentadoria, observando-se a seguinte ordem: nome, CPF, nº do processo. TEREZINHA DE JESUS ATHAN DA SILVA, 015.232.602-20, 080.005545/2002.

LAURA HELENA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**EDITAL Nº 11, DE 17 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, DECIDE INDEFERIR o acompanhamento anual dos exercícios de 2015 e 2016 das empresas abaixo relacionadas, em razão da não apresentação dos documentos necessários ao processamento dos referidos acompanhamentos, nos termos da Lei 5.017/2013. PROCESSO, CNPJ, DENOMINAÇÃO: 1) 370.000.018/2014, 00.736.546/0001-05, INDUSTRIAS ROSSI ELETROMECANICA S/A; 2) 370.000.019/2014, 03.824.850/0001-00, REFRIGERANTES CERRADINHO LTDA; 3) 370.000.038/2014, 00.057.240/0001-22, CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A; 4) 370.000.035/2014, 02.786.562/0001-38, AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 5) 370.000.139/2014, 07.358.761/0057-13, GERDAU AÇOS LONGOS S/A; O interessado poderá solicitar Reconsideração da presente decisão, mediante apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, endereço SBN Quadra 2 Bloco K Lote 09 Edifício Wagner - Setor Bancário Norte - Asa Norte - CEP: CEP: 70.040.020, dos seguintes documentos: a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF; c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998; d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF; e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal; f) Certidão de Regularidade com as Contribuições Previdenciárias; g) Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; h) Certidão de inexistência de débitos com a TERRACAP - a ser requerida pessoalmente no NUGIVI-TERRACAP; i) Cópias das GFIP's com os comprovantes de pagamento, relativos aos exercícios de 2015 e 2016, anos sob acompanhamento; j) Demonstrativo de investimentos referentes ao aumento de capacidade produtiva e as respectivas notas fiscais relativas aos exercícios de 2015 e 2016, anos sob acompanhamento, limitado inicialmente a no máximo 20 notas fiscais por exercício; k) Cópias autenticadas dos balanços patrimoniais da empresa devidamente registrados na Junta Comercial, referente aos exercícios de 2015 e 2016, anos sob acompanhamento; l) Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEF-DF relativo aos exercícios de 2012 a 2016, últimos cinco anos. A não interposição de pedido de Reconsideração configurará desinteresse e acarretará o cancelamento do financiamento do programa IDEAS-INDUSTRIAL, concedido aos empreendimentos nos termos da LEI N.º 5.017/2013.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO****CONVOCAÇÃO**

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRO - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros do COPEP/DF, para a reunião a ser realizada no dia 25 de julho de 2017, às 11 horas, no salão nobre do Palácio do Buriti, Brasília/DF, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura do Livro de Presença.
- 2º Item - Apreciação e deliberação acerca do Regimento Interno para funcionamento das Câmaras Setoriais e do COPEP/DF e Assinatura do Decreto de alteração do Decreto nº 36.494/2015.
- 3º Item - Dar conhecimento das alterações contratuais efetuadas pelas empresas abaixo:
 - 1.EVE BARROS SILVA ME, processo nº. 160.001.291/2001;
 - 2.DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA 2R LTDA, processo nº. 370.000.837/2010;
 - 3.JOSÉ RIBAMAR FRAZÃO FURTADO ME, processo nº. 160.001.117/2001;
 - 4.CIPAN COMERCIO E INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA, processo nº. 160.000.460/2001;
 - 5.WISE NATURE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA EPP, processo nº. 370.000.291/2008;
 - 6.ANA MARIA DE OLIVEIRA SOARES ME, processo nº. 160.002.186/1999;
 - 7.TELIA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA ME, processo nº. 160.000.166/2003;
 - 8.CIENGE ENGENHARIA LTDA, processo nº. 370.000.225/2010;
 - 9.GERALDO CABRAL DE LACERDA, processo nº. 160.001.293/2001;
 - 10.GG COMERCIO E INDÚSTRIA DE DECORAÇÕES LTDA, processo nº. 160.004.138/1999;
 - 11.MONNA MORENNA S CABELEIREIROS LTDA, processo nº. 160.003.484/2000;
 - 12.FABIO PEREIRA LOPES ME, processo nº. 160.001.398/1999;
 - 13.DISK COLETAR REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA, processo nº. 160.000.207/2004;
 - 14.ADERBAL PINTO DE SOUZA ME, processo nº. 160.002.064/2000;
 - 15.ESTOFE BRILHO LIMPEZA DE ESTOFADOS LTDA, processo nº. 160.000.086/2003.
 - 16.JAK COMERCIAL DE CORTINAS LTSA ME, processo nº. 160.000.498/1998.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo

Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO: 111.002.188/2012; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 26/2013, Publicado em 10/06/2013; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: aditar o referido contrato, datado de 07/06/2013, cujo objeto é a prestação dos serviços de contratação de Agente de Integração, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, para operacionalizar o Programa de Concessão de vagas de estágio para estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva em Instituições de Educação Superior, a fim de atender as necessidades da TERRACAP, para prorrogar o prazo de vigência contratual.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 040/2017 do Diretor